

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: haa5zjb5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Projeto de lei nº 1093/2023 Protocolo nº 3693/2023 Processo nº 1701/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM
SONHO - "ACAMIS".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - "ACAMIS", inscrita no CNPJ nº 14.904.923/0001-82, com sede no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - "ACAMIS" - localizada em Várzea Grande-MT, fundada em 02 de maio de 2011, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.904.923/0001-82, que atua na periferia do Município de Várzea Grande-MT, com ações que visam a defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Em seus 12 (doze) anos de caminhada tem grande atuação na temática, com registro nos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA-VG) e da Assistência Social (CMAS-VG nº 130-27/03/2012). Suas ações visam acompanhar e apoiar seu público alvo em seu processo de desenvolvimento integral, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com a família, escola e comunidade, tendo como fundamento o compromisso com a melhoria das condições de vida de crianças, adolescentes, jovens, comunidade com engajamento no processo de transformação da sociedade brasileira com base nos valores da democracia e justiça social.

Anexo ao presente Projeto de Lei encaminhamos o Relatório Anual de 2022 onde a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - "ACAMIS" apresenta os resultados alcançados no referido ano.

Ademais, a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - "ACAMIS" possui declaração de utilidade pública municipal, Lei 3.895/2013 em Várzea Grande, e seus representantes possuem idoneidade



moral conforme demonstra declaração de idoneidade assinada pelo Delegado da Polícia Civil Ilmo. Sr. João Paulo de Andrade Farias, bem como os documentos constitutivos (Estatuto Social, Ata de Eleição e Termo de Posse da Diretoria, Cartão CNPJ, Certidão Jurídica, Comprovante de Endereço, Alvará Municipal, Declaração de Não Impedimento dos Dirigentes, Relatório Anual 2022 e Plano de Ação de 2023), aptos a demonstrar que referida associação preenche os requisitos da LEI Nº 8192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004 para declaração de utilidade pública estadual.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual